



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA JL MESQUITA SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NOS SISTEMAS CFTV**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 e de outro lado a Empresa **JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.734/0001-44, com endereço na Rua Senador Manoel Barata nº 1160, sala 03, CEP: 66.053-320, Fone: (91) 3241-0713, cidade de Belém, Estado de Pará, e-mail: telenorte@telenorte-pa.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **JORGE LUIS MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1058.838 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.754.442-04, residente e domiciliado em Belém, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses bem como o reajuste do valor contratado, com base no IGP-M do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços definidos na cláusula primeira em mais 12 (doze) meses, com início em **18 de outubro de 2015** e término em **17 de outubro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do aditivo para o período é de **R\$-67.962,70** (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme proposta da contratada e concedido o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: **02.122.1337.7528**
- Natureza de Despesa: **339039**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recurso: 0118

- Plano Interno – 47528C, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

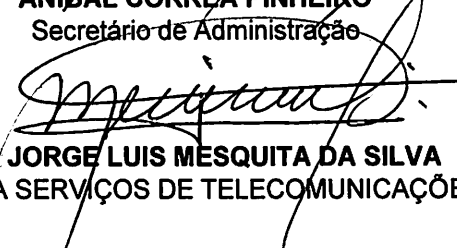
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

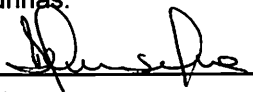
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de outubro de 2015.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


JORGE LUIS MESQUITA DA SILVA
JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 45497682-91

Nome: Max Pereira

CPF: 004.054.412-58

contrato supra celebrado com a empresa L.S Comércio de Cabos e Produtos de Teleinformática LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de 02(dois) racks de piso/fechado visando atender a SEEL.
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 888208

CONTRATO**CONTRATO Nº 24/2015-SEEL
DISPENSE 017/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/205711**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02(dois) racks de piso/fechado, consoante estabelecido no Termo de Referência e Cotação Eletrônica Nº 08/2015.

Assinatura: 15/10/2015
 Vigência: 12(dois) meses
 Preço: R\$-7.999,95(sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
 Funcional Programática: 081012781213676558e/081012781213676558e

Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 449052/339030
 Contratado: L.S Comércio de Cabos e Produtos de Teleinformática LTDA-EPP, CNPJ Nº. 07.303.872/0001-78
 Ordenadora de Despesa/Contratante: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 888202

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/205711**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, respeitando o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 17/2015 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizar que seja empenhado o valor estimado no total de R\$-7.999,95(sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa L.S COMÉRCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 07.303.872/0001-78, para aquisição de 02(dois) racks de piso/fechado, consoante estabelecido no Termo de Referência e Cotação Eletrônica Nº 08/2015.
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 888261

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 15/2015-SEEL****1º TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/105130**

Objeto do contrato original: Conceder apoio financeiro para proporcionar condições para a realização da Corrida do Sol 2015.

Objeto do Primeiro Aditivo: prorrogação de vigência do Convênio nº 15/2015 - SEEL, por mais 60(sessenta) dias.

Assinatura: 28/07/2015
 Conveniente: Federação Paraense de Atletismo, CNPJ/MF sob o nº 01.860.103/0001-94
 Ordenadora de Despesa/Concedente: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 888232

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA 587/2015/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

Proc2015/416874 resolve designar o servidor, DIEGO RUI BARRA E SILVA, matrícula 54196090/1, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios, para responder pela Coordenação de Programas e Investimentos, no período

de 01/10 a 30/10/2015, durante a ausência do titular, por motivo de férias. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 888341

**PORTARIA 589/2015/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

Proc2015/455056 RESOLVE: Designar a servidora, ONÉIA DOURADO GOUVEIA, matrícula 180823/6, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Turismo, para responder, concomitantemente, pela Gerência de Qualificação Profissional, no período de 19/10 a 02/11/2015, durante a ausência do titular, por motivo de férias. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 888349

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 585/2015/GERH/SETUR**

Proc:2015/452003 Concede suprimentos de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. 3196950, CPF 104.420.732-91, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Valor R\$ 300,00 Classificação 339033 Para aplicação de 21 a 22/10/2015, e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 888099

PORTARIA Nº 588/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/456453 concede suprimentos de fundos à servidora ONEIA DOURADO GOUVEIA, mat:180823, CPF 097.032.412-04, Gerente de Gestão de Turismo. O valor R\$ 50,00 classificação 339033 Para aplicação de 21 a 23/10/2015 e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 888419

DIÁRIA**PORTARIA Nº 582/2015/GERH/SETUR**

Proc: 2015/450133 concede 1,5 diárias ao Servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat:3196950, CPF 104.420.732-91, Agente Administrativo. OBJETIVO: Supervisão no Curso Qualidade no Atendimento ao Turista. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA PERÍODO: 21 a 22/10/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 887964

PORTARIA Nº 583/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/449959 concede 2,5 diárias à servidora ONEIA DOURADO GOUVEIA, mat:180823, CPF 097.032.412-04, Gerente de Gestão do Turismo. OBJETIVO: Fiscalizar os equipamentos de informática cedidos pela SETUR. DESTINO: Igarapé-Açu, Maracanã, São Francisco, Marapanim, Curuçá e Castanhal- PA PERÍODO: 03 a 05/11/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 887967

PORTARIA Nº 584/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/450560 concede 2,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575, CPF 167.223.102-72, Motorista OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica DESTINO: Igarapé Açu, Maracanã, São Francisco, Marapanim, Curuçá e Castanhal-PA PERÍODO: 03 a 05/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 887971

PORTARIA Nº 586/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/451952 Concede 1,5 diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORMEN, mat:54196760, CPF 621.910.982-15, motorista. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica DESTINO: Soure e Salvaterra - PA PERÍODO: 21 a 22/10/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 888107

DEFENSORIA PÚBLICA**ERRATA****ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 886959**

Onde se Lê: DATA: 23/09/2015

Leia-se: 14/10/2015

Protocolo 887978

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 0:00:00

Protocolo 888284

**ERRATA: TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 886947**

Onde se Lê: DATA: 23 de setembro de 2015

Leia-se: DATA: 14 de outubro de 2015.

OBS: Publicada no D.O.E. nº 32.993 de 16/10/2015.

Protocolo 887994

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2013
 // Partes: TJPA e a JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 10.141.734/0001-44 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento digital de imagens - CFTV - dos prédios do TJPA, com reposição de peças // Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2013 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original // Valor do aditivo: R\$-67.962,70 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118, // Vigência: 18/10/2015 a 17/10/2016 // Data da assinatura: 16/10/2015 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura - Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme// Aditivos anteriores: 1º TA em 16/10/2014, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 888002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação à Concorrência nº 004/TJPA/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares de construção do Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, pelo valor global de R\$-538.015,68 (quinhentos e trinta e oito mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 16 de outubro de 2015.

Anibal Correa Pinheiro

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo 888032

CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº. 031/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ/MF nº. 34.887.935/0001-53// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 19/10/2015 e término em 19/10/2018// Data da assinatura: 19/10/2015// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 888284

